ARTIGO 2o.:- A referida licença está sendo concedida com base no artigo 22. inciso I. da Lei Orgânica do Município.

ARTIGO 3o.:- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OVIDIO CARLOS MARTINS
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista. aos vinte e sete dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e cinco (27.06.1995).

RESOLUÇÃO No. 0014/95

"Concede licença do cargo de Vereador ao Sr. Ismael Gregorio. do dia 21 de agosto ao dia 04 de setembro de 1.995"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA. Estado de São Paulo, aprovou. e o Presidente no uso de suas atribuições legais e regimentais. PROMULGA a seguinte . . .

RESOLUÇÃO:-

ARTIGO 1o.:-Fica devidamente autorizada a licença do cargo de Vereador ao Sr. Ismael Gregorio. a saber de 21 de agosto a 04 de setembro de 1.995. conforme Atestado Médico em anexo.

ARTIGO 2o.:- A referida licença está sendo concedida com base no artigo 22. inciso I. da Lei Orgânica do Município.

ARTIGO 3o.:- Esta Resolucão entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposicões em contrário.

OVIDIO CARLOS MARTINS
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e dois dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e cinco (22.08.1995).

RESOLUCÃO No. 0015/95

"Dispõe sobre o Orcamento da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, para o exercício de 1.996".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de São Paulo, aprovou, e o Presidente no uso de suas atribuicões legais e regimentais, PROMULGA a seguinte . . .

RESOLUCÃO:-

ARTIGO 1o. :- Fica fixadas para 1.996 e destinadas para a Câmara Municipal de São João da Boa Vista, as seguintes dotacões orçamentárias no Orçamento Municipal:

01.01	CORPO LEGISLATIVO	
3000.00	DESPESAS CORRENTES	
3100.00	DESPESAS DE CUSTEIO	
3110.00	PESSOAL	
3111.00	PESSOAL CIVILR$	641.700.00
3113.00	OBRIGACÕES PATRONAISR$	3.036.00
3130.00	SERVICOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	
3132.00	OUTROS SERVICOS E ENCARGOSR$	12.006.00
3190.00	DIVERSOS A DESPESAS DE CUSTEIO	
3191.00	SENTENCAS JUDICIAIS.....R$	74.520.00
	SUB TOTALR$	731.262.00